



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO 13/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Exma. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal faça uma divulgação do cronograma contendo os horários da coleta de lixo nos bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é de extrema importância para munícipes, visto que com o cronograma a população consegue se organizar, evitando que os sacos sejam rasgados por animais e que a cidade fique mais limpa.

E pelo o que foi consignado solicito a atenção dos nobres *Edis* e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 19 de setembro de 2022.



Hernane Lopes de Siqueira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí